



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.731, de 18 de maio de 1.989.

"Dispõe sobre a alteração de denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETOU e eu PROMULGO a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - A atual Rua Georgina Ribeiro, localizada no Parque São Francisco e a atual Rua "Cinco", localizada no Jardim Figueiredo, passam a denominar-se Rua **GEORGINA RIBEIRO DA SILVA**.

PARÁGRAFO ÚNICO - A referida via pública inicia-se na Rua José de Moraes Bueno, Parque São Francisco e termina na Rua Marcia Angelica Lopes, Jardim Figueiredo.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 18 de maio de 1.989.


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO